

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Lilliane Fleury Bernardes de Abreu Sá para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023027157 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 13021220.1.00217/23-2 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LILLIANE FLEURY BERNARDES DE ABREU SÁ, matrícula: 120669, CPF/MF nº 056.163.501-33, no(s) período(s) de 07/08/2018 a 14/05/2019, de 15/05/2019 a 31/01/2020, de 01/02/2020 a 21/05/2021 e de 04/02/2022 a 14/03/2023.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.421 (mil quatrocentos e vinte e um) (s) dias, ou seja, 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR